



CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO

PROCESSO SELETIVO 2026-1

EDITAL N° 17/2025/PROEN

CHAMADA PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS RESIDUAIS

1. Informamos que está aberto o período para manifestação de interesse em vagas residuais dos Curso **Técnicos de Nível Médio em Agropecuária na forma Integrada** ofertados pelo campus Presidente Figueiredo pelo Edital n° 17/2025 do Processo Seletivo 2026-1, visando ao preenchimento das vagas já residuais e daquelas que, porventura, vierem a ficar abertas posteriormente.

2. As vagas disponíveis são:

Cursos	Turno	Duração	Vagas disponíveis
Técnico Agropecuária na forma Integrada	Diurno	3 anos	13

3. Poderão concorrer às vagas residuais do Curso:

- I. Ser portador do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente ou ser candidato (a) cursando o 9º (nono) ano do ensino fundamental com previsão de conclusão até dezembro de 2025;
- II. Ser candidato (a) com idade inferior a 18 (dezoito) anos até a data da efetivação da matrícula.

4. A classificação se dará da seguinte forma:

I - Considerarão o ordenamento da Manifestação de Interesse eletrônica, considerando o carimbo de data e hora do Formulário. Havendo empate no carimbo data-hora do Formulário eletrônico, considerando-se hora, minutos e segundos, o desempate será realizado priorizando-se o candidato de maior idade.

6 Aqueles interessados deverão manifestar interesse em vagas residuais pelo Formulário Eletrônico <https://forms.gle/7XVPj54JMgV7PCDQ6>, até 17h (horário de Manaus) do dia 15 DE DEZEMBRO 2025.

7. Os candidatos deverão estar cientes, não podendo alegar desconhecimento, dos seguintes fatores:

- I - **A manifestação de interesse em vaga residual NÃO GARANTIRÁ vaga, nem matrícula;**
- II - As vagas serão preenchidas por aqueles que comprovarem que atendem às regras de suas respectivas Categorias, respeitando-se a priorização definida nesta Chamada (ver documentos necessários no Anexo II desta Chamada);
- III - O preenchimento das vagas sempre respeitará a disponibilidade de vagas por curso e o ordenamento definido nesta Chamada;
- IV - O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas no Termo de Manifestação de interesse. Portanto, o IFAM não realizará ajustes ou inserções, cabendo unicamente ao candidato o correto e completo preenchimento do Termos, conforme procedimentos, locais e prazos definidos nesta Chamada;
- V - O IFAM não se responsabilizará por Termos não recebidos por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a manifestação de interesse;



VI - Havendo convocações para verificação de atendimento às regras e/ou para matrículas, os candidatos deverão respeitar os procedimentos, as regras e os prazos determinados na Convocação, em relação aos quais não poderão alegar desconhecimento.

Segue o cronograma referente a esta Chamada:

ETAPAS	ATIVIDADES	DATAS	LOCAIS
1.	PERÍODO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	09/12/2025 ATÉ 15/12/2025	Link: https://forms.gle/7XVPj54JMgV7PCDQ6
2.	PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE MANIFESTANTES E DA CONVOCAÇÃO	17/12/2025	https://cprf.ifam.edu.br/processo-seletivo-estudantil/pse-2026-1/
3.	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS E MATRÍCULA	18, 19 e 22/12	CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
4.	INÍCIO DAS AULAS	04/02/2026	

INFORMAÇÕES

No site do campus:

Com a Comissão Local do Processo Seletivo Acadêmico Institucional:

- E-mail: pse.cprf@ifam.edu.br
- INSTAGRAM: https://www.instagram.com/ifam_presidente_figueiredo
- SOMENTE WHATSAPP: (92) 99325-6222 (08:30 AS 17:00)

Presidente Figueiredo-AM, 09 de dezembro de 2025

Reinaldson Xisto da Silva

Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2025 IFAM/CPRF

Port. Nº 285/DG/IFAM/CPRF - 24/10/2025



ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CADA CATEGORIA EM CASO DE POSTERIOR CONVOAÇÃO

- Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc:
<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula>
<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>
- **DOCUMENTAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS:**
I - Documento de identificação com foto (original e cópia);
II - N° do CPF do(a) candidato(a) (original e cópia) – obrigatório independentemente da idade do(a) candidato(a);
III - Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente (original e cópia);
IV - Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (original e cópia);
V - Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia);
VII - Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar (certificado de reservista) - apenas para sexo masculino, quando maior de 18 anos (original e cópia);
VIII - Comprovante de quitação de obrigações eleitorais – obrigatório para maiores de 18 anos de idade - pode ser obtido no site do Tribunal Regional Eleitoral do estado de origem do(a) candidato(a). No Amazonas, pode ser obtido em:
<https://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
IX - 02 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente;
X - Registro Nacional de Estrangeiro (apenas para candidatos estrangeiros);
XI - Passaporte com visto de estudante (apenas para candidatos estrangeiros);
XII - Formulário de Matrícula, fornecido pelo *campus no ato da matrícula*, devidamente preenchido e assinado pelo(a) discente e, em caso de ser menor de idade, pelos seus pais ou responsáveis;
XIII - Questionário Socioeconômico conforme solicitação e modelo do campus;